PORTARIA N.º 185/GP/2017

Em 02 de Outubro de 2017.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor (a)."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Atestado Médico e Laudo Médico Pericial,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao (à) servidor (a) **Viviany Santana Azevedo**, no período de **120 (cento e vinte) dias**, com data a partir de **03/10/2017 até 30/01/2018**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal n° 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Outubro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal